



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PPGAN 1º Semestre / ANO ACADÊMICO –
2023

RETIFICAÇÃO 2 - EDITAL CPG/FEA Nº 05/2022

Edital de Retificação pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) em 22/09/2022.

A) ONDE SE LÊ:

3. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ELEGIBILIDADE:

(...)

3.2. Para se inscrever no processo seletivo de **doutorado** não é necessário ter concluído o curso de mestrado. No entanto, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá concluir o curso no nível de mestrado em até 10 dias após o início do 1º semestre de 2023.

LEIA-SE:

3. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ELEGIBILIDADE:

(...)

3.2. Para se inscrever no processo seletivo de **doutorado** não é necessário ter concluído o curso de mestrado. No entanto, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá concluir o curso no nível de mestrado em até 10 dias após o início do 1º semestre de 2023, **sendo sua matrícula cancelada caso não cumpra o referido prazo**

B) ONDE SE LÊ:

9. MATRÍCULA

(...)

9.3. Para a matrícula, o candidato deverá possuir os originais dos seguintes documentos:

- a)** Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de graduação com data de conclusão do curso (frente e verso).



- b) Diploma de Mestrado ou ata de defesa ou declaração do orientador emitida durante o mês de janeiro de 2023, contendo data prevista para defesa, juntamente com uma cópia legível (frente e verso) do documento. No último caso, o candidato deverá apresentar **em até 10 dias após** o início do 1º semestre de 2023 a ata de defesa do mestrado. **Nesta situação, o interessado poderá participar da classificação para distribuição de bolsas institucionais, mas só estará apto a recebê-la após a entrega da referida ata de defesa.**

LEIA-SE:

9. MATRÍCULA

(...)

9.3. Para a matrícula, o candidato deverá possuir os originais dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de graduação com data de conclusão do curso (frente e verso).
- b) Diploma de Mestrado ou ata de defesa ou declaração do orientador emitida durante o mês de janeiro de 2023, contendo data prevista para defesa, juntamente com uma cópia legível (frente e verso) do documento. No último caso, o candidato deverá apresentar **em até 10 dias após** o início do 1º semestre de 2023 a ata de defesa do mestrado, **sendo sua matrícula cancelada caso não o cumpra o referido prazo.** Nesta situação, o interessado poderá participar da classificação para distribuição de bolsas institucionais, mas só estará apto a recebê-la após a entrega da referida ata de defesa.